



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

**ATA DA 224ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

1 Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de
2 Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, teve
3 início a Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do CSMPDFT,
4 Leonardo Roscoe Bessa. Estiveram presentes os Conselheiros, Procuradores de Justiça, José
5 Firmo Reis Soub, Antonio Ezequiel de Araújo Neto, Conceição de Maria Pacheco Brito, Ana
6 Luisa Rivera, Diaulas Costa Ribeiro e André Vinícius Espírito Santo de Almeida, e o Corregedor-
7 Geral do MDPFT, Carlos Eduardo Magalhães de Almeida. Ausentes justificadamente os
8 Conselheiros Carlos Gomes, Maria Anaides do Vale Siqueira Soub e Selma Leite do Nascimento
9 Sauerbronn de Souza – Vice-Procuradora-Geral de Justiça. Havendo quórum, o Presidente
10 instalou a sessão. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÕES**
11 **ANTERIORES:** Os Conselheiros, à unanimidade, aprovaram a Ata da 185ª Sessão
12 Extraordinária e da 223ª Sessão Ordinária, realizadas dia 3 de dezembro e 10 de dezembro de
13 dois mil e quatorze, respectivamente. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: A.**
14 Apresentação de vídeo institucional da Campanha de Prevenção às Drogas do MPDFT. O Chefe
15 de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do MPDFT, Promotor de Justiça José Theodoro
16 Correa de Carvalho, apresentou e fez as devidas explicações sobre a campanha. **B.** Memorando
17 nº 01/2015-SECEX, de 7 de janeiro de 2015, em que a Secretária Executiva das Câmaras de
18 Coordenação e Revisão, Erika Poppius Cruz, informa a necessidade de indicação de novos
19 membros para comporem a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada e a 2ª
20 Câmara de Coordenação e Revisão Criminal, tendo em vista as nomeações das Procuradoras de
21 Justiça Maria de Lourdes Abreu e Selma Leite Sauerbronn de Souza para ocuparem os cargos de
22 Desembargadora do TJDF e Vice-Procuradora-Geral de Justiça do MDPFT, respectivamente.
23 Após amplo debate, o Conselho, à unanimidade, aprovou a abertura de procedimento
24 administrativo, que terá por objeto a regulamentação dos critérios de nomeação e substituição de
25 membros das Câmaras de Coordenação e Revisão Cíveis e Criminais. O Conselho, por
26 unanimidade, aprovou as indicações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da Promotora de Justiça
27 Juliana Poggiali Gasparoni de Oliveira como membro titular da 2ª Câmara de Coordenação e
28 Revisão Criminal, e da Promotora de Justiça Katie de Sousa Lima Coelho como membro titular
29 da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada. **C.** Memorando nº 002/GCG/2015,
30 de 9 de janeiro de 2015, em que a Promotora de Justiça Isabel Maria de Figueiredo Falcão
31 Durães, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicita prorrogação,
32 por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 18.01.2015, do prazo para a conclusão do PAD nº
33 08190.033768/13-15 (Interessada: Promotora de Justiça Elizabeth Helena de Faria Campos),
34 instaurado pela Decisão CSMPDFT nº 165, de 25 de agosto de 2014, com fundamento no art. 98
35 do Provimento CSMPDFT nº 15, em virtude da necessidade de submeter a acusada a perícia
36 médica, em cumprimento à decisão do Eg. Conselho Superior. O eg. Conselho Superior, à
37 unanimidade, aprovou a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do referido PAD. **D.** Decisão
38 CSMPDFT nº 183, de 16 de dezembro de 2014, que convocou o membro suplente, Promotora de
39 Justiça Daniella Virginia Gomes, para compor a Comissão de Processo Administrativo
40 Disciplinar nº 08190.015569/14-98 (Interessada: Promotora de Justiça Lucia Helena Barbosa de
41 Oliveira), conforme deliberação do Conselho Superior na 223ª Sessão Ordinária, tendo em vista
42 requerimento da Promotora de Justiça Jaqueline Moraes Martins, em que solicitou dispensa da



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

43 designação para integrar a referida comissão. O eg. Conselho Superior tomou ciência da referida
44 Decisão. **E.** Apresentação do cronograma de eleição para elaboração da lista tríplice, pelo
45 Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça, para a composição do Conselho Nacional do
46 Ministério Público – CNMP, e designação da Comissão Eleitoral para dirigir os trabalhos. O eg.
47 Conselho Superior, à unanimidade, acolheu o cronograma, bem como os nomes apresentados
48 para a composição da Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça Gladaniel
49 Palmeira de Carvalho – Presidente, pelos Promotores de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim,
50 Maercia Correia de Mello e Ivaldo Carvalho Gonçalves Lemos Júnior, e pelo Promotor de Justiça
51 Adjunto André Luiz Cappi Pereira – Secretário. **F.** Concessão de liminar pelo Conselho Nacional
52 do Ministério Público – CNMP à Procuradora de Justiça Ísis Guimarães de Azevedo, referente
53 aos Procedimentos nº 08190.032931/04-78 e 08190.063642/14-47. O Presidente do Conselho
54 Superior comunicou que a liminar está sendo cumprida. Após amplo debate sobre a situação
55 excepcional, o Presidente informou que irá tomar as medidas cabíveis. **3. COMUNICAÇÕES**
56 **DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC.** O
57 Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto, comunicou que, na condição de Procurador
58 Distrital dos Direitos do Cidadão, presidiu reunião no dia 16 de janeiro de 2015, com 19
59 (dezenove) representantes de vários órgãos, com o objetivo de viabilizar o Campeonato
60 Candango de 2015, em face dos problemas com a segurança dos estádios. **4.**
61 **COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL:** O novo Corregedor-Geral, Procurador
62 de Justiça Carlos Eduardo Magalhães de Almeida, cumprimentou os membros do Conselho, fez
63 agradecimentos e alguns esclarecimentos sobre as mudanças na Corregedoria-Geral. O Conselho
64 Superior, atendendo à consulta formulada pelo Corregedor, à unanimidade, decidiu que ficará a
65 critério do Corregedor o prazo de validade da certidão objeto da Resolução CSMPDFT nº
66 184/2014. **5. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA:** **A.** Memorando nº 064/2014-SIC, de 3 de
67 dezembro de 2014, em que a então Ouvidora do MPDFT, Procuradora de Justiça Maria Rosynete
68 de Oliveira Lima, encaminha o Relatório dos Pedidos de Informação, segundo a Lei 12.527/2011,
69 relativo ao mês de novembro de 2014; **B.** Memorando nº 2496/2014-Ouvidoria, de 3 de
70 dezembro de 2014, em que a então Ouvidora do MPDFT, Procuradora de Justiça Maria Rosynete
71 de Oliveira Lima, encaminha o Relatório da Ouvidoria, relativo ao mês de novembro de 2014; **C.**
72 Memorando nº 005/2015-SIC, de 12 de janeiro de 2015, em que a Ouvidora do MPDFT,
73 Promotora de Justiça Katie de Sousa Lima Coelho, encaminha o Relatório dos Pedidos de
74 Informação, segundo a Lei 12.527/2011, relativo ao mês de dezembro de 2014; **D.** Memorando
75 nº 043/2015-Ouvidoria, de 12 de janeiro de 2015, em que a então Ouvidora do MPDFT,
76 Promotora de Justiça Katie de Sousa Lima Coelho, encaminha o Relatório da Ouvidoria, relativo
77 ao mês de dezembro de 2014. A Ouvidora do MPDFT em exercício, Promotora de Justiça Rose
78 Meire Cyrillo fez uso da palavra. O eg. Conselho Superior, à unanimidade, aprovou os relatórios
79 apresentados. **II – ORDEM DO DIA. 1.** O Presidente do Conselho Superior inverteu a pauta e
80 chamou a julgamento o **Processo nº 08190.063694/14-41.** Interessada: Procuradoria-Geral de
81 Justiça do MPDFT. Assunto: *Transformação de Promotorias de Justiça Especiais Criminais do*
82 *Guará e de Defesa da Mulher em situação de violência doméstica e familiar de Brasília.* Relator:
83 Conselheiro DIAULAS COSTA RIBEIRO. Discussão: Leitura de relatório e voto pelo Relator,
84 bem como breves explanações quanto às questões apresentadas durante o debate. **Decisão:** Foi
85 concedida a palavra aos Promotores de Justiça Fausto Rodrigues de Lima e Daniel Rodrigues de
86 Faria para sustentação oral, pelo prazo regimental. Foram prestados esclarecimentos pelo Chefe
87 de Gabinete da Procuradoria-Geral, Promotor de Justiça José Theodoro Correa de Carvalho. O



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

88 eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela
89 transformação da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais do Guará, respectivamente,
90 na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de
91 Violência Doméstica e Familiar do Guará. O eg. Conselho Superior, por unanimidade,
92 acompanhou o Relator pela transformação da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em
93 Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília na 3ª Promotoria de Justiça Especial
94 Criminal de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará,
95 consoante o art. 1º da Resolução CSMPDFT nº 164. O eg. Conselho Superior, à unanimidade,
96 acompanhou o voto do Relator pela renumeração da 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça de Defesa
97 da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília, respectivamente, em 2ª, 3ª
98 e 4ª Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
99 de Brasília, redistribuindo-se o acervo remanescente da 2ª Promotorias de Justiça de Defesa da
100 Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília entre as demais Promotorias
101 de Justiça de forma equitativa. Por fim, o eg. Conselho Superior decidiu pelo envio de cópia dos
102 autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para análise da possibilidade de criação da 5ª Promotorias
103 de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília. **2. O**
104 **Presidente** inverteu a pauta e chamou a julgamento o **Processo nº 08190.063749/14-31**.
105 Interessada: Coordenadora das Câmaras Reunidas, Procuradora de Justiça Helena Cristina
106 Mendonça Mafra. Assunto: *Mudança do quorum de instalação das Câmaras Reunidas*. Relator:
107 Conselheiro DIAULAS COSTA RIBEIRO. Discussão: Leitura de relatório e voto pelo Relator,
108 bem como breves explanações quanto às questões apresentadas durante o debate. A Conselheira
109 Ana Luisa Rivera, Secretária do Conselho Superior, solicitou que se fizesse constar, quando da
110 distribuição de procedimentos futuros, a não apresentação da respectiva minuta nas proposições
111 de alteração de ato normativo, conforme o disposto no art. 17, Resolução CSMPDFT nº
112 170/2014. **Decisão:** A Conselheira Ana Luisa Rivera apresentou questão de ordem em relação ao
113 rito procedimental em caso de indeferimento de pedido de alteração de Resolução. O eg.
114 Conselho Superior, à unanimidade, decidiu que na hipótese de improcedência de pedido de
115 alteração ou expedição de ato normativo pelo Relator, não há necessidade de observância do
116 prazo previsto no art. 20 da Resolução CSMPDFT nº 170/2014. Caso o Conselho não acolha o
117 voto do Relator, a relatoria passará ao Conselheiro que apresentou a divergência. O eg. Conselho
118 Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela improcedência do pedido
119 apresentado pela Procuradora de Justiça Helena Cristina Mendonça Mafra e manutenção do
120 quórum fixado pela Resolução CSMPDFT nº 86/2008. **3. O Presidente** inverteu a pauta e chamou
121 o **Processo nº 08190.063747/14-13**. Interessados: Conselheira Ana Luisa Rivera e Senhor
122 Douglas Fabiano de Melo. Assunto: *Proposta de modificação do art. 9º da Resolução CSMPDFT*
123 *nº 170/2014*. Relator: Conselheiro ANDRE VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA.
124 Discussão: Breve relato dos fatos pelo Relator. O Diretor da AMPDFT, Promotor de Justiça
125 Trajano Sousa de Melo, fez uso da palavra durante os debates. **Decisão:** O eg. Conselho Superior,
126 à unanimidade, deliberou pela suspensão do julgamento do Procedimento para abertura de prazo
127 de discussão à classe. **4. O Presidente** inverteu a pauta e chamou o **Processo nº**
128 **08190.017803/11-41**. Interessada: Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão. Assunto:
129 *Homologação de arquivamento de Processo Administrativo da PDDC instaurado para*
130 *acompanhar as providências acerca da reforma da Rodoviária do Plano Piloto a fim de se evitar*
131 *suicídios no referido local*. Relatora: Conselheira CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO
132 BRITO. Discussão: Leitura de voto pela Relatora. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

133 unanimidade, acompanhou a em. Conselheira-Relatora pela homologação do arquivamento do
134 feito promovido pelo Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão. **5. Processo nº**
135 **08190.015619/14-64.** Interessado: Promotor de Justiça Leonardo Jubé de Moura. Assunto:
136 *Apuração acerca de conduta de membro do MPDFT.* Relator: Conselheiro JOSE FIRMO REIS
137 SOUB. Discussão: Leitura de relatório e voto pelo Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior,
138 por maioria, acompanhou o em. Conselheiro-Relator pela conversão do feito em diligência, com
139 o envio dos autos à Corregedoria-Geral para realização de audiência de conciliação e mediação
140 entre as partes envolvidas. Vencido o Conselheiro Antonio Ezequiel de Araujo Neto, que votou
141 pela homologação do arquivamento do Procedimento Correicional. O Presidente do Conselho
142 Superior declarou-se suspeito. **6. Processo nº 08190.015571/14-30.** Interessado: Promotor de
143 Justiça Wenceslau Braz Lopes de Barros. Assunto: *Procedimento de verificação de pendências.*
144 Relator: Conselheiro JOSE FIRMO REIS SOUB. Discussão: Leitura de relatório e voto pelo
145 Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-
146 Relator pela homologação do arquivamento do Procedimento de Verificação de Pendências, com
147 o retorno dos autos à Corregedoria-Geral, para apuração das faltas ao serviço. **7. Processo nº**
148 **08190.013592/14-39.** Interessados: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do
149 MPDFT e Promotora de Justiça Andrea Cirineo Sacco. Assunto: *Aviso de Remoção de*
150 *Promotoria nº 01, de 08/01/2014, com questionamento da Chefia de Gabinete da Procuradoria-*
151 *Geral do MPDFT sobre a possibilidade de lotação da Promotora de Justiça Andréa Cirineo*
152 *Sacco na 2ª Promotoria de Justiça Criminal do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São*
153 *Sebastião.* Relator: Conselheiro JOSE FIRMO REIS SOUB. Discussão: Breve relato dos fatos
154 pelo Relator. **Decisão:** O eg. Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o em. Conselheiro-
155 Relator pelo reconhecimento da perda de objeto superveniente e consequente arquivamento do
156 Procedimento Administrativo, nos termos do voto. **III – MANIFESTAÇÃO DOS**
157 **CONSELHEIROS.** O Conselheiro Diaulas Costa Ribeiro solicitou que fosse enviada nota de
158 pesar à Embaixada da Argentina pela morte do Promotor Argentino Alberto Nisman. Definiu-se o
159 dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze, sexta-feira, às quatorze horas, como a data da
160 próxima sessão ordinária. A sessão foi encerrada às dezoito horas. Para constar, eu, Ana Luisa
161 Rivera, Secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e
162 pelos membros do Conselho Superior presentes.

Original assinado
LEONARDO ROSCOE BESSA
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

Original assinado
JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Vice-Presidente do CSMPDFT
Procurador de Justiça

Ausente justificadamente
CARLOS GOMES
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original assinado
ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Ausente justificadamente
MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB
Conselheira
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR

Original assinado
CONCEIÇÃO DE MARIA PACHECO BRITO
Conselheira
Procuradora de Justiça

Ausente justificadamente
SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora Geral de Justiça
Procuradora de Justiça

Original assinado
ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original assinado
ANA LUISA RIVERA
Secretária do CSMPDFT
Procuradora de Justiça

Original assinado
DIAULAS COSTA RIBEIRO
Conselheiro
Procurador de Justiça

Original assinado
CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do MPDFT
Procurador de Justiça